

PROJETO DE LEI Nº ...../2021

Altera dispositivos da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC – e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo IX da Lei nº 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a redação dada pelos anexos desta Lei.

Paragrafo único. A alteração prevista no caput deste artigo, se refere a transferência de recursos na forma de Contribuição, destinado à Liga Desportiva Unaiense, inscrita no CNPJ sob o nº 20.206.041/0001-46, e tem como objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme indicação de remanejamento da Emenda Parlamentar nº 69/2021, constante na Lei nº 3.355, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de setembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

**PEDRO IMAR MELGAÇO**  
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I DA LEI N.º ....., DE ..... DE ..... DE 2021.

Acréscimo da Inclusão

	Orgão	Unidade	Subnidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Valor	Ficha
Acréscimo da Inclusão	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	R\$ 15.000,00	1585
Total									R\$ 15.000,00	.....

ANEXO II DA LEI N.º ....., DE ..... DE ..... DE 2021.

Cancelamento Compensatório

	Orgão	Unidade	Subnidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Valor	Ficha
Cancelamento Compensatório	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	R\$ 15.000,00	....
Total									R\$ 15.000,00	.....